



COEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 10 de Fevereiro de 2020, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

DELIBERA:

Art 1º Pela aprovação da composição da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

I – Andrea Moreira de Castilho Koppe, representante da Universidade Livre para Eficiência Humana – UNILEHU;

II - Andrea Cristina de Fátima dos Santos, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara – Deficiência Física

III- Celma Juliane Siqueira Gomes, representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Deficiência Auditiva e/ou Surdez - FENEIS

IV – Aline Jarschel de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Saúde -SESA;

V – Cláudia Camargo Saldanha Celma, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEED;

VI – Fernanda Cristina Heberle, representante da SEJUF/ Área da Assistência Social - DAS.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes
Presidente do COEDE/PR